

EDITAL PROGRAD Nº 29/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

Convoca candidatos para realização de matrícula relativa à 3ª Chamada do processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (PROGRAD/UFOP), em conformidade com as disposições do Regimento Geral da Universidade, com as alterações dadas pela Resolução CUNI Nº 1.686, de 11 de dezembro de 2014, considerando:

- a Resolução CEPE Nº 6.270, de 15 de abril de 2015, que dispõe sobre a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação;
- a Resolução CEPE Nº 6.516, de 21 de janeiro de 2016, que referendou a Provisão CEPE Nº 025, de 21 de dezembro de 2015, a qual aprovou o número e a distribuição de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016;
- a Resolução CEPE Nº 6.521, de 21 de janeiro de 2016, que aprovou o calendário acadêmico para os cursos presenciais de graduação da UFOP no ano de 2016;
- o Edital PROGRAD Nº 63/2015, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o processo seletivo de estudantes para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016;
- o Edital PROGRAD Nº 13/2016, de 03 de março de 2016, que divulgou o resultado do processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016;
- o Edital PROGRAD Nº 23/2016, de 30 de março de 2016, que divulgou o resultado final do processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016;

Convoca os candidatos relacionados no Quadro 1 para realização de matrícula relativa à 3ª Chamada do processo seletivo para ocupação de vagas de reingresso, reopção de curso, reopção de habilitação, transferência e portador de diploma de graduação (PDG), nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016.

Quadro 1 – Candidatos convocados para matrícula – 3ª Chamada

CURSO	TIPO DE INGRESSO	NOME
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	PDG	JOHNNY STEPHENS REIS PIMENTA
ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO	TRANSF	IZABELLA DE FÁTIMA GONZAGA
ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO	PDG	DÉLIO GUIMARÃES BRAGA

I. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

As matrículas de transferência e dos portadores de diploma de graduação (PDG) deverão ser realizadas no dia **05 de maio de 2016**, nas Seções de Ensino dos respectivos cursos, nos horários de atendimento relacionados no Quadro 2.

- i. O candidato aprovado para a transferência e como portador de diploma de graduação (PDG) deverá, obrigatoriamente:
 - a) Entregar uma fotografia, tamanho 3x4, recente.
 - b) Entregar as cópias autenticadas **ou** apresentar as vias originais e entregar as cópias dos documentos abaixo listados.
 - Documento de Identidade (Carteira de Identidade/RG ou Carteira de Motorista, com foto, ou Carteira Profissional, com foto, ou Carteira de Conselho Profissional, com foto). É recomendável que a Carteira de Identidade/RG esteja com a foto e as informações atualizadas, além de apresentar bom estado de conservação (sem manchas, rasuras ou rasgos).
 - Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro.
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 - Título de Eleitor.
 - Certidão de quitação eleitoral – obtida na página do Tribunal Superior Eleitoral. [<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>]
 - Certidão de quitação com o Serviço Militar - para o estudante do sexo masculino.
 - Procuração com firma reconhecida em Cartório - no caso de matrícula feita por outra pessoa.
- ii. Perderá o direito à vaga o candidato convocado para matrícula que não comparecer na data e horário indicados no Quadro 2 ou que não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula.
- iii. Nos casos de não comparecimento para matrícula ou de cancelamento de matrícula, dentro do período regular de matrícula institucional para o 1º semestre letivo de 2016, os candidatos classificados como excedentes poderão ser convocados, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas remanescentes.
- iv. Todas as convocações para matrícula serão publicadas na página da PROGRAD: <http://www.prograd.ufop.br> > Processos Seletivos > Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação (PDG).
- v. Não haverá convocação individual de candidatos para matrícula por telefone, carta, telegrama, *e-mail*, mensagem de SMS ou outra forma de comunicação que não seja a publicação da convocação, na página da PROGRAD. A UFOP não se responsabiliza pela matrícula de candidato que, comparecendo fora do período de realização das matrículas, alegue desconhecimento da convocação.

Quadro 2 – Endereços e horários de atendimento nas Seções de Ensino

CURSO	DATAS / PERÍODOS	HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO DA SEÇÃO DE ENSINO
- EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	05/05/2016	Das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas	Seção de Ensino da Escola de Nutrição Prédio da Escola de Nutrição - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Ouro Preto - MG
- ENGENHARIA METALÚRGICA	05/05/2016	Das 8h30 às 11h30	Seção de Ensino da Escola de Minas Prédio da Escola de Minas - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Ouro Preto - MG

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. O candidato que ingressar na UFOP por meio de transferência ou como portador de diploma de graduação (PDG) não poderá solicitar a reopção de curso.
- ii. A Lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, independentemente da modalidade (presencial ou educação a distância), em instituições públicas brasileiras de ensino superior.
- iii. Os candidatos excedentes que não forem convocados para matrícula até o término do prazo de matrícula institucional e os candidatos que tenham sido desclassificados no processo seletivo deverão retirar os documentos de inscrição no Colegiado de Curso, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação do Edital PROGRAD Nº 23/2016. Em caso contrário, os documentos serão enviados para reciclagem.

(A) Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Pró-reitor de Graduação